



ESTADO DE RORAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº. 200/2004 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

**Dispõe sobre: Denomina o Posto Médico, localizado na Vila Almirante Tamandaré no Município de Mucajaí.**

**O Prefeito Municipal de Mucajaí**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu Art.40 Inciso XIV, faz saber que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Frida Schillreff**, o Posto Médico, localizado na Vila Almirante Tamandaré no Município de Mucajaí.

**Parágrafo Único** - A Câmara deverá apresentar até a data de votação do Projeto, histórico da homenageada, conforme o que estabelece o Artigo 41 Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mucajaí – RR, em 17 de Agosto de 2004.

  
**ANTONIO NUNES CRUZ**  
Prefeito de Mucajaí

